



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 297, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA, PEDRO DUMANS GUEDES e ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** e do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participarem da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2018, na Cidade de Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.023866/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA, PEDRO DUMANS GUEDES e ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** e do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participarem da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2018, na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Sales
publicada em 21 / 03 / 18
cópia confere com o original